



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Núcleo Universidade Aberta do Brasil
Campus Prof. João David Ferreira Lima - Trindade
CEP 88040-900- Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 009/2011/EaDLetras-Português/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do Curso de Letras Português, nas modalidades presencial e a distância, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao Departamento ao qual o Curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância:

- Ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** ter formação de nível superior e possuir formação pós-graduada; **ou** ter formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação.

2.1.2. DOS REQUISITOS DA DISCIPLINA

Requisitos necessários para o preenchimento das vagas na disciplina:

Disciplinas	Requisitos
Literatura em Santa Catarina	Graduação em Letras - Licenciatura ou Bacharelado ou Pós-graduação completa ou em andamento em Literatura ou Estudos da Tradução.
Literatura Clássica Latina: leituras/reescrituras	Graduação em Letras - Licenciatura ou Bacharelado ou Pós-graduação completa ou em andamento em Literatura ou Estudos da Tradução.

3. DAS VAGAS E DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

3.1. DAS VAGAS DA DISCIPLINA

Disciplina	Nº vagas
Literatura em Santa Catarina	1
Literatura Clássica Latina: leituras/reescrituras	1
TOTAL	2

3.2. DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

Os tutores a distância selecionados irão atuar durante o desenvolvimento das disciplinas, no segundo semestre de 2011.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.1.1. Se necessário, a Coordenação do Curso poderá dispor horários de trabalho, também, às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, por um período de quatro meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre **25 e 29 de julho de 2011**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do Curso.

5.2.2. O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do Curso de Letras - Português a distância
Centro de Comunicação e Expressão – CCE-B, Sala 201
Campus Universitário – UFSC- Trindade
88.040-900 - Florianópolis - SC
Fone : (48) 3721-9293

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada no site:www.llv.cce.ufsc.br)

5.3.2. Currículo Lattes

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.llv.cce.ufsc.br>, no **dia 01 de agosto de 2011**.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a Coordenação do Curso até o **dia 02 de agosto de 2011**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a tutores a distância será realizada considerando:

- uma prova escrita – eliminatória e classificatória;
- a análise do currículo *Lattes* do candidato – classificatório em caso de empate na nota da prova escrita.

6.1. DA PROVA

6.1.1. A prova será eliminatória e classificatória. O candidato a tutor a distância que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. O candidato aprovado será classificado de acordo com a nota obtida na prova.

6.1.2. Da nota da prova – até 10 pontos.

6.1.3. Da data e horário da prova

A prova será realizada na data e horário abaixo:

Disciplina	Dia	Horário
Literatura em Santa Catarina	05/08/11	10h às 12h
Literatura Clássica Latina: leituras/reescrituras	05/08/11	14h às 16h

6.1.4. Do local da prova

A prova será realizada na sala 215 do CCE-B.

6.1.5. DO CONTEÚDO DA PROVA

6.1.6. Literatura em Santa Catarina

Manifestações literárias nos períodos Romântico e Realista. O Grupo "Idéia Nova". O Simbolismo: Cruz e Sousa. A Geração da Academia. O Grupo Sul. Manifestações literárias contemporâneas.

Bibliografia mínima:

JUNKES, Lauro. **Presença da poesia em Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1979.

_____. **O mito e o rito: uma leitura de autores catarinenses**. Florianópolis: UFSC, 1987.

MELO Filho, Osvaldo Ferreira de. **Introdução à história da literatura catarinense**. 2 ed. Porto.

SABINO, Lina Leal. **Grupo Sul: O Modernismo em Santa Catarina**. Florianópolis: FCC, 1981.

6.1.7. Literatura Clássica Latina: releituras/reescrituras

Leitura e reescrituras da obra *As metamorfoses* de Ovídio.

Bibliografia mínima:

CARDOSO, Zélia de Almeida. *A literatura latina*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

OVÍDIO. *As metamorfoses*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1983.

6.2. DO CURRÍCULO LATTES

O currículo classificará os candidatos aprovados com a mesma nota na prova.

O currículo será pontuado de acordo com a tabela abaixo:

6.2.1. Critérios de avaliação do Currículo Lattes :

1. Titulação:

- Especialização na área da disciplina: 1,5
- Especialização fora da área da disciplina: 1,0
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,5
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

2. Experiência:

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

3. Participação em congressos com apresentação de trabalho : 1,0 por trabalho

4. Publicação:

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro
- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral.

5. Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

6.2.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos tutores a distância, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.llv.cce.ufsc.br até o dia **08 de agosto de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Português na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Português através do fax (48) 3721-9817, até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia **09 de agosto de 2011**, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos.

Florianópolis, 21 de julho de 2011.